



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR PPCELL**

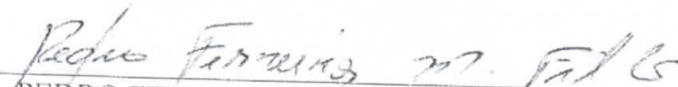
INDICAÇÃO Nº 0867/2021

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE, NO ESPAÇO EXTERNO DO CENTRO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS (CCDH), LOCALIZADO NO BAIRRO CONJUNTO PALMEIRAS, ÁREA DA SER-IX, NA FORMA QUE INDICA.

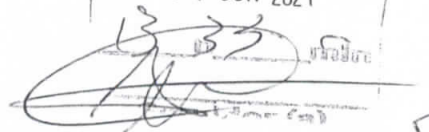
EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e na forma regimental, vem mui respeitosamente submeter à apreciação de V. Exª. e desta augusta casa, a Indicação em epígrafe, a qual, depois de aprovada, será enviada ao Poder Executivo para que retorne em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM
14 DE JUN. DE 2021.


PEDRO FERREIRA MESQUITA FILHO (PPCELL)
Vereador do PSD

14 JUN 2021



Rua Thompson Bulcão, 830 – Luciano Cavalcante
CEP- 60810-460 - Fone: (85) 3444.8310



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR PPCELL**

INDICAÇÃO Nº 0867/2021

PROJETO DE LEI Nº _____

DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE, NO ESPAÇO EXTERNO DO CENTRO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS (CCDH), LOCALIZADO NO BAIRRO CONJUNTO PALMEIRAS, ÁREA DA SER-IX, NA FORMA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

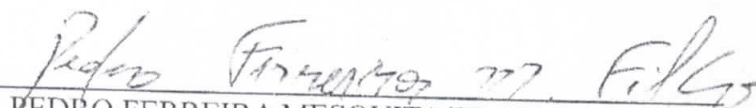
Art. 1º Fica estabelecida a instalação, pelo Poder Executivo Municipal, de equipamentos de academia ao ar livre, no espaço externo do Centro de Cidadania e Direitos Humanos, localizado na rua Castelo de Castro, 2842, bairro Conjunto Palmeiras, área da Secretaria Executiva Regional IX – SER-IX, no município de Fortaleza.

Art. 2º O projeto de instalação incluirá Praça Amiga da Criança do Plano Municipal pela Primeira Infância, espaço arborizado e jardins, bancos, acessibilidade para deficientes, parque infantil, e iluminação branca.

Art. 3º As Despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM
DE _____ DE 2021.**


PEDRO FERREIRA MESQUITA FILHO (PPCELL)
Vereador do PSD

Rua Thompson Bulcão, 830 – Luciano Cavalcante
CEP- 60810-460 - Fone: (85) 3444.8310

www.cmfor.ce.gov.br @cmforoficial /cmforoficial CâmaraMunicipaldeFortaleza



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR PPCELL**

JUSTIFICATIVA

A cidade de Fortaleza, nos últimos anos e por iniciativa da Prefeitura Municipal de Fortaleza, vem realizando significativas transformações de ordem social, educacional e de mobilidade urbana.

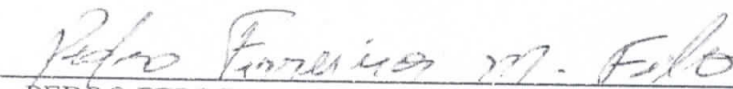
Neste contexto, insere-se a construção, a reforma e/ou a revitalização de espaços públicos subutilizados e de arenas esportivas depredadas, abandonados ou pouco frequentados, que muito contribuirão para a melhoria urbanística local e na qualidade de vida da população.

Portanto, é de extrema necessidade a revitalização do espaço externo CCDH no bairro Conjunto Palmeiras, uma vez que atenderá e cumprirá seu papel de política pública voltada para a melhoria da qualidade de vida, encerrando anseio da população que há muito tempo busca um equipamento desta natureza.

A instalação desses equipamentos contribuirá, sobremaneira, para a ressocialização dos moradores, tendo em vista que a ocupação do espaço reunirá e entreterá a população local e de áreas adjacentes.

Portanto, este Projeto de Indicação tem o objetivo de clamar pela implantação destes equipamentos de academia ao ar livre instalados na área externa do Centro de Cidadania e Direitos Humanos do Conjunto Palmeiras, melhoria esperada a longo tempo pela população carente desta parte da cidade.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM
__ DE ____ DE 2021.**


PEDRO FERREIRA MESQUITA FILHO (PPCELL)
Vereador do PSD